



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.480, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 102/COGEP - PP, de 22 de julho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de junho de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABRICIA CARLA VIVIANI**, matrícula SIAPE nº 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 2, para o Nível 3, da Classe DIII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício
Portaria/IFMS nº 1.088/14